



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

FISCALIZANDO PARA O POVO  
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2015, DE 19 OUTUBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a sessão Ordinária do dia 19/10/2015 e dá outras providencias."**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Paulo Sergio Rufino**, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - A Sessão Ordinária do dia 19 de Outubro de 2015, fica transferida para o dia 23/10/2015, às 19:00 hs.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 19 dia do mês de Outubro do ano de 2015.



**Paulo Sergio Rufino**

**Presidente da Câmara Municipal de Paranhos**